Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 440 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando que sejam realizados reparos imediatos na Academia da Terceira Idade, localizada no cruzamento das Ruas Sócrates e Adolfo Garcia, no bairro Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2025.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação foi pautada na solicitação dos moradores da localização indicada, que utilizavam a ATI diariamente para a prática de atividade física. Ocorre que, após manutenção realizada na calçada das vias, a ATI foi parcialmente soterrada pela terra, e a calçada invadiu os equipamentos, tornando o local inutilizável.

As ATI's desempenham um papel crucial na promoção da saúde e qualidade de vida dos idosos, oferecendo acesso gratuito para atividades físicas adaptadas às suas necessidades.

Essas academias são espaços que estimulam a prática regular de exercícios, contribuindo para a prevenção de doenças, como hipertensão, diabetes e problemas osteoarticulares, além de melhorar a mobilidade, o equilíbrio e a força muscular, essenciais para a independência na vida cotidiana.

Ao proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, essas academias também incentivam a socialização, combatendo o isolamento social e promovendo o bem-estar mental dos idosos, o que impacta diretamente na sua autoestima e saúde emocional.

Reformar a ATI e torná-la utilizável é essencial para garantir que os idosos possam praticar atividades físicas de forma segura e eficaz. Com espaços adequados, equipamentos em bom estado e acessibilidade garantida, esses locais se tornam mais funcionais e atraentes, incentivando a participação dos idosos.

Além disso, uma academia bem estruturada reduz o risco de acidentes, como quedas, e promove a continuidade de uma vida ativa, essencial para a saúde física e mental da população idosa. Melhorar essas instalações é, portanto, um investimento na qualidade de vida e no bem-estar da comunidade e responsabilidade desta secretaria.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



Edson

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br